



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO N.º 49**

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 9/85 em nome de **Leonardo Inocência Esperto**, com o contribuinte n.º 165840080, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito em Mem Gonçalves, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 00276/031285 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelos Herdeiros de Leonardo Inocência Esperto, e aprovada por meu despacho de 2024/01/22, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 15, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 291/19851203, e inscrito na matriz sob o artigo 4817, e consta do seguinte: -----

A alteração consiste na redução da área do lote n.º 15 registado com a área de 27.272,50m<sup>2</sup> para os 26.215,53m<sup>2</sup>, após levantamento topográfico, e na área total do loteamento, que passará de 32.500,00m<sup>2</sup> para os 31.443,03m<sup>2</sup>. -----

A área total dos lotes passa a ser de 31.443,03m<sup>2</sup>. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD